



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.410/84
=====

Em 24 de Setembro de 1.984.

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias,
relativas ao período de 15 de Abril de 1.983 à 14 de Abril de
1.984, ao seguinte Funcionário, no período abaixo:

GERALDO DE LIMA

De 01 de Outubro à 30 de Outubro de 1.984.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 24 de Setembro de 1.984.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 24 de Setembro de 1.984.

OSÉ ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração